



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do **CPF** nº 223.935.523-91 e **RG** nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa** identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada pelo seu Procurador, Sr. **JOSÉ JORGE DE MIRANDA CUNHA**, portador do **CPF** nº 114.177.575-15 e **RG** nº 2837200 Segup/PA, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 09/2013**, objeto do **processo administrativo nº 718/2013**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

Empresa: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 88.766.936/0001-79.
Endereço: Rodovia BR 116, Km 142, nº 11.760, Caxias do Sul – RS.
CEP: 95.059-520.
Telefone: (54) 2106-9999 / (85) 3241-0734 / (85) 3241-0532
Email: jorge@marelli-ce.com.br

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição eventual e futura de mobiliário, nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Quantidade Registrada	Valor Unit. Registrado	Valor Total
1	MESA DE REUNIÃO (PARA MAGISTRADOS), conforme especificações constantes do Termo de Referência. Dimensões Altura: 730mm; Largura: 1000mm; Comprimento: 1800mm. Modelo Open, Marca Marelli	40	R\$ 825,50	R\$ 33.020,00
2	MESA DE REUNIÃO (PARA PARTES), conforme especificações constantes do Termo de Referência.	40	R\$ 879,30	R\$ 35.172,00

	Dimensões Altura: 730mm; Largura: 1000mm; Comprimento: 2000mm. Modelo Open, Marca Marelli			
--	---	--	--	--

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP – O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA – Durante a vigência desta ata o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA QUINTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem a cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

Parágrafo Terceiro – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

AST

D

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quarto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá:

- a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

Parágrafo Primeiro - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As contratações decorrentes deste instrumento serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

NST

S

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.


Fortaleza, 26 de março de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIRA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA



JOSÉ JORGE DE MIRANDA CUNHA
Procurador



escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55 (caput) da Lei nº 11.343/06, devendo, ainda, manifestar se possui advogado(s), ficando desde já constituído(a) de que, não sendo apresentada a defesa prévia no prazo legal, ser-lhe-á nomeada a assistência jurídica pela Defensoria Pública do Distrito Federal (CEAJUR/DF). Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. Fórum, Des. Milton Sebastião Barbosa, 6º andar, sala 624, Ala C, Brasília/DF, Brasília, 2 de abril de 2013. PROCESSO Nº 2011.01.1.083037-6, ACUSADO(A)(S): WESLEY BARROS VILAS BOAS, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido aos 14/01/1978, filho de Francisco Ferreira Vilas Boas Sobrinho e Irani Moreira Barros Vilas Boas, denunciado(a)(s) como incurso(a)(s) no(s) artigo 33, caput da Lei 11343/06.

Em 2 de abril de 2013.
LEILA CURY
Juiz de Direito

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 75 Dias)

PROCESSO Nº 2009.01.1.116584-2
REU: PAULO SERGIO FIGUEIREDO VENTURA, Brasileiro, CPF Nº 117200376-98, CI Nº MG18120629-PCEMG, Filho de Edson Antonio Ventura e Maria da Conceição Figueiredo, nascido em: 08/03/1991, natural de: Governador Valadares/MG
INFRAÇÃO PENAL: art. 157, § 2º, Inc. I, II e V c/c art. 70, parágrafo único do Código Penal; art. 244-B, caput do Estatuto da Criança e do Adolescente; ficando advertido(s) que se não comparecer(em) em juízo, nem constituir(em) advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366 do Código de Processo Penal), podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Brasília - DF, segunda-feira, 01/04/2013 às 13h35. Eu, Patricia Leal Teixeira, Técnico Judiciário, expedi o presente edital.

CÉSAR LABOISSIERE LOYOLA
Juiz de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SCI-CT 048/2007 Processo de Locação PL-003/2007. Partes: TRT-2ª Região, Locatário e Sr. José Rafael da Silva, Locador. Objeto: Prorrogação por 60 meses de 24/04/2013 a 23/04/2018. Assinam em 22/03/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Dorcilce Novas, Desembargadora Presidente, e José Rafael da Silva, Locador.

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - UASG 080010**

Nº Processo: 011/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split da Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2013 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121 Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 02/04/2013) 080010-00001-2013NE000044

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 016/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de desocupação em toda área do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, localizado na Rua da Consolação, 1272. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2013 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121 Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA
Diretor

(SIDEC - 02/04/2013) 080010-00001-2013NE000044

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/informatica.html>, pelo código 00032013040300252

**3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 09SR005 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a TELBRAX LTDA - CNPJ 04.513.030/0001-52 OBJETO: Extensão da vigência até 08.03.2014 e manutenção do valor mensal de R\$333.000,00, para o período de 09.03.2013 a 08.03.2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Promoção TRT/SC 034/2013, SUP 29.739/2012. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Cláudio Luiz Flach (pela contratada). 13TA019 - SUP 7.358/2013

**4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013-SRP**

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de análise e desenvolvimento de sistemas em tecnologia Java, Delphi e para dispositivos móveis. Recebimento de propostas: até as 11 horas do dia 16/04/2013, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de disputa de lances terá início às 15 horas da mesma data. Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1100, Prédio Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIFEA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora

**6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a WANDERCON EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. ESPÉCIE: Serviços de implantação de acessibilidade nas unidades judiciais deste TRT6 (lote 02). PROC. TRT6: 90/12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27.03.2013 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas Sétima e Décima Sétima do contrato. DATA E ASSINATURA: 26.03.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Jean Raphael Wanderley Santos.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Reforma no imóvel locado pelo TRT 6ª Região por instalação da 3ª VT de Petrolina/PE. PROC. TRT6: 136/12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27.03.2013 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sétima e Décima Sétima do contrato. DATA E ASSINATURA: 26.03.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Júlio dos Santos Machado.

**7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 09/2013. Proc. 9.738/2012. Contratada: MORPHO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 02.997.156/0001-14. Objeto: aquisição de Smart Cards, Token, leitores e gravadores de Smart Card, todos com suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as exigências deste instrumento e demais disposições constantes no Pregão nº. 64/2012 e em seus Anexos, na ARP nº. 15/2012-TRT 2ª Região, bem como da proposta apresentada pela Contratada. Vigência: da data de sua assinatura até o término do suporte técnico dos objetos. Fund. Legal: Lei nº.10.520/2002, Decreto nº. 5.450/2005 e Lei nº.8.666/1993. Valor total: R\$68.250,00. Empenhos nº. 2012NE000779 e nº. 2012NE000978. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª e Márcio Bellini Garcia e Paulo Villasco, pela contratada, DATA: 24/4/13.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 14/2013, PE 09/13. Proc. 718/2013. Favorecida: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ 88.766.936/0001-79. Objeto: Aquisição eventual e futura de mobiliário, conforme abaixo especificado. Valor Total da Ata: R\$ 68.192,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e José Jorge de Miranda Cunha, pela empresa. DATA: 26/03/13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 05.116.014/0001-99 - Proc. 27.769/2011-8. Objeto: Ficam incluídos o item 5.2 a Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do contrato, e o item 3.5 a Cláusula Terceira, que trata do Valor do Contrato (1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/12). Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral, pelo TRT 7ª Região, e Janciele de Medeiros Dantas Silva, pela Contratada, DATA: 26/03/2013.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de descarte de lâmpadas fluorescentes tubulares com vapor de mercúrio, incluindo coleta seletiva, descortinação, reciclagem, transporte e destinação final de todos os resíduos gerados. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 16/04/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza-CE, 1 de abril de 2013
ANA MARIA TELES FORTUNA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento de eventos. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 16/04/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza-CE, 2 de abril de 2013
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao Registro de Preços para eventual contratação de espaço físico para a realização de eventos, incluindo equipamentos e alimentação. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 17/04/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza-CE, 2 de abril de 2013
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2013

Espécie: Segundo Termo aditivo ao Contrato nº028/2011; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL. Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência); Cláusula II-Da Vigência e Eficácia e III-Da Ratificação; Processo TRT nº2258/2010; Data de Assinatura: 18 de março de 2013; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Presidente, e o Sr. Newton Cunha da Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2013

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº035/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda.-EPP. Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência); Cláusula II-Da Vigência e Eficácia; III-Da Publicação e Registro e IV-Da Ratificação; Processo TRT nº219/2012; Data de Assinatura: 18 de março de 2013; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Presidente, e o Sr. Newton Cunha da Costa, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 13/2013, publicado no DOU de 22/03/2013, Seção 3, página 137, relativo ao Processo TRT/Região n. 2658/2012, onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2013; PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Star Tur Turismo Ltda - ME", leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013; PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Star Tur Turismo Ltda - ME".